

jecto a "Serviço de acolhimento institucional de Crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 11 meses, sexo masculino, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS".

Valor global: R\$ 345.184,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0068.2142 -33504300 – Fonte 0100 – R\$ 255.000,00

1102.08.244.0068.2142 -33504300 – Fonte 2156 – R\$ 90.184,30

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será a servidora Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula 134716-7.

Data assinatura: 30/12/2021.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França.

Presidente da OSC: Eustáquio Gervásio

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - SETGER

Decorridos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos, para tratar de assuntos correlatos à Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 003/2021/SETGER, por via da plataforma digital Google Meet, a Sra. Kênia Regina de Lima e Silva - Presidente da Comissão e a Sra. Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes - membro da Comissão, cuja pauta é composta dos seguintes assuntos: 1) deliberação sobre justificativa de ausência de membro; 2) definição de local e data para abertura dos envelopes de documentos para habilitação dos interessados.

Iniciados os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e esclareceu que o Sr. Marco Antônio Moreira, membro da comissão, justificou que não poderia estar presente em função de ter compromissos particulares marcados para a hora dessa reunião. A justificativa foi aceita por unanimidade. Passado ao segundo assunto, foi sugerido pela Sra. Alessandra que os envelopes sejam abertos no próximo dia cinco de janeiro, às dez horas da manhã no horário de Brasília/DF, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, na sala de reuniões do segundo andar, na presença de todos os membros desta Comissão e quaisquer outros interessados. A sugestão foi aceita por unanimidade. Sem nada mais a tratar, eu, Fagner Sena, encerro os trabalhos e lavro a presente ata, que todos abaixo aprovam e assinam.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Enoque de Freitas Gonçalves.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 009/2018, Processo Administrativo nº 032/2018, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, serviço previsto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.458.561,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

Valor Global Total: R\$ 9.383.799,55 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0005.2045 – 33504300 – Fonte 0100

1102.08.244.0005.2045 – 33504300 – Fonte 2156

1102.08.244.0005.2045 – 33504300 – Fonte 2129

Gestor responsável: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Maria Cristina Benício dos Reis - matrícula nº 134716-7

Data assinatura: 30/12/2021.

Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC: Enoque de Freitas Gonçalves

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**